MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
05/03/2020
CARLOS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Denomina Praça Leonello Jose Baldasso.

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA LEONELLO JOSE BALDASSO", a praça pública situada na Rua Buarque de Macedo, no bairro São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 05 de março de 2020.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Secretaria Municipal da Administração.

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando Projeto de Lei que denomina "Praça Leonello Jose Baldasso" a praça pública situada na Rua Buarque de Macedo, no bairro São Paulo.

A motivação do presente Projeto de Lei advém do Processo Administrativo nº 6822/2019, em anexo, requerido pela Sra. Cristiane Gallina Baldasso, o qual acompanha abaixo assinado dos moradores anuindo a proposta, bem como o *Curriculum Vitae* contendo a qualificação, ações e iniciativas comunitárias do homenageado.

Ressaltamos que a presente propositura encontra legalidade e enquadra-se perfeitamente na Lei Municipal nº 3.227 de 23 de setembro de 2015, que disciplina a denominação de logradouros e próprios públicos.

Desta forma, solicitamos a apreciação do mesmo em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 05 de março de 2020.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Secretaria Municipal da Administração.

SETOR DE PROTOCOLO	
01119	B
Fls	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Processo Administrativo n° 6822 / 2019

Requerente: 52547 – CRISTIANE GALLINA BALDASSO
CPF/CNPJ: 016.636.300-62
Endereço: TRAVESSA SÃO PAULO, 183, SAO PAULO
Telefone: , Celular: (54)999494840, Comercial: (51)36962149
CEP/Cidade/Estado: 95185-000, CARLOS BARBOSA - RS

Assunto: SOLICITACAO

Observações:

Carlos Barbosa, RS, 04/12/2019

A

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

Através deste Ofício, solicitamos que a Praça Pública localizada no Bairro São Paulo, seja nomeada como "Leonello José Baldasso".

O Sr. Leonello é falecido, nasceu, viveu e morreu no Bairro São Paulo. Pedimos que seja feita esta homenagem pela dedicação e trabalho que ele teve com a comunidade.

Carlos Barbosa, 03 de dezembro de 2019.

Cristiani G. Baldasso	CPF 016.636.300-62
Leonello Jallin	RG 9925637 1049
Saijo Be[illegible]gs	CPF 43445543020
[illegible]	453 239 870 15
Fátima Chies	RG: 8066618355
[illegible]	372 242 200 00
[illegible]	457 517 090 15
Domingo Stefani	

Lidio Toffoli 04403 9552

Leda C. Baldasso 81360940049

Simone Barros Saibel 105 3217426

José S. Westrupp 902655 1946

Ida Bellincini Berni 368784720-91

Neusa Benelli Ongaratto 10592443464

Ilse Carniel Cichelero 502759908 2

Elida Pagliarini 607543438 8

Veronica B. Mistarini 4082005739

Maria Balbom Anselmi 13445063087

Joao A. Kuhn RG 9031126817

[illegible] RG 3023510492

Darli Zahler Thomas 7070253682

Carlos Feldmann 101230046 6

Léa Gallina Baldasso 5037058129

Clarice Jaspan Toffoli

Darcival Schafer 1028974275

Rosalina F. Schäfer 7053491424

Valmor Baldasso 313.660.230-72

0314
B

Município de Carlos Barbosa
88587183000134
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Processo Administrativo Nº: 2019/6822

Requerente: CRISTIANE GALLINA BALDASSO

Remetente: PROTOCOLO - GERAL

Assunto: SOLICITACAO

Destinatário: GABINETE - ATENDIMENTO

Data de Despacho: 04/12/2019

Despacho: INICIA-SE O PROCESSO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Bruna Damiani

BRUNA DAMIANI

Município de Carlos Barbosa
88587183000134
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Processo Administrativo Nº: 2019/6822

Sequência: 3

Requerente: CRISTIANE GALLINA BALDASSO

Remetente: ADMINISTRACAO - SECRETARIO

Assunto: SOLICITACAO

Destinatário: PROTOCOLO - ARQUIVO MORTO

Data de Despacho: 09/12/2019

Despacho:

Informamos a requerente que o processo de denominação de logradouros e espaços públicos é perfeitamente viável, desde que sejam seguidas, em especial, as seguintes diretrizes, constantes na Lei Municipal nº 3.227/2015: *"Art. 3º Para denominação de logradouros e próprios públicos somente poderão ser escolhidos nomes que representem:*
I - homenagem às civilizações antigas que tenham deixado marca de relevo na história da humanidade;
II - datas de eventos históricos nacionais e locais, fatos históricos e geográficos de fácil reconhecimento pela comunidade;
IV - homenagem a personalidades de importância histórica e de destaque intelectual, científico, cultural, social, empresarial;
V - pessoas que hajam, notoriamente, cooperado para o enriquecimento do patrimônio material, espiritual, cultural ou social do Município.
§ 1º É obrigatório, na nomeação de um próprio público, que o nome escolhido tenha relação direta com o fim a que se destina o bem a ser nominado.
§ 2º As proposituras de nomes de pessoas deverão vir acompanhadas do seu Curriculum Vitae, contendo qualificação pormenorizada do homenageado, com suas ações e iniciativas comunitárias e públicas, que justifiquem a escolha do seu nome, bem como a aquiescência expressa dos seus familiares, salvo quando inexistentes ou haja impossibilidade de obtê-la.
§ 3º As proposituras de nomes relacionados a datas, fatos históricos ou acontecimento deverão vir acompanhadas de apresentação de histórico e justificativa de tal indicação.....
Art. 5º É vedado denominar logradouros e próprios públicos com nomes de pessoas vivas ou que tenham sido condenadas por crimes hediondos, racismo, tortura, terrorismo e contra a dignidade sexual.
Parágrafo único. Somente após 12 meses do seu falecimento, poderá ser homenageada qualquer pessoa, para o efeito desta Lei, desde que seja de notório conhecimento público e tenha contribuído em qualquer área, para o desenvolvimento do Município."

Desta forma, solicitamo à requerente que providencie o constante no §2º do art. 3º da supracitada lei.

RODRIGO STRADIOTTI - ADMINISTRAÇÃO

Retirei a Resposta: ( ) c/ Documentação
(X) s/ Documentação

Em: 11/12/19

NOME LEGÍVEL: Franciele Gallina

ASSINATURA

09/12/2019 09:25
Usuário: RODRIGO STRADIOTTI - ADMINISTRAÇÃO

Município de Carlos Barbosa
88587183000134
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Processo Administrativo Nº: 2019/6822

Sequência: 4

Requerente: CRISTIANE GALLINA BALDASSO

Remetente: PROTOCOLO - ARQUIVO MORTO

Assunto: SOLICITACAO

Destinatário: ADMINISTRACAO - SECRETARIO

Data de Despacho: 21/02/2020

Despacho: Segue em anexo documento entregue pela requerente. Encaminho expediente ao setor competente para andamento do processo.

Bruna Damiani

BRUNA DAMIANI

21/02/2020 08:59
Usuário: BRUNA DAMIANI

HISTÓRICO DE LEONELLO JOSE BALDASSO

Nasceu no dia 23 de maio de 1922, filho de Pietro Vittorio Baldasso (também conhecido como Pedro Baldasso) e Leonilda Maffacioli. Residiu toda a sua vida no Bairro São Paulo, Carlos Barbosa, RS.

Trabalhou na agricultura desde criança, com seus pais e quinze irmãos. Uma das atividades favoritas do seu trabalho, era lavrar a terra com o arado.

Em 03 de junho de 1944, com 22 anos de idade, casou-se com Ottilia Vicenza Guerra, nascida em 09 de setembro de 1923 e vizinha de terras.

No início de seu matrimônio residiu na casa de seus genitores, sendo que após um período, comprou de seu pai uma área de terras, na mesma localidade. Nesta área de terras, foi morar com sua esposa e posteriormente seus 4 filhos (Pedrinho, Naides, Ana Maria e Carlos).

Durante a construção de sua casa e antes de finalizada a obra, um vendaval atingiu a construção, derrubando-a.

Leonello sempre trabalhou na lavoura, sendo esta sua fonte de renda para o sustento de sua família. Foi sócio e integrou a direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlos Barbosa e também associado da Cooperativa Santa Clara.

Sempre prestativo, durante a Emancipação do município de Carlos Barbosa, Leonello emprestou seu carro, para o Sr. Dinarti Spadari se deslocar em comitiva, até a Capital, Porto Alegre.

Cantar era uma de suas paixões. Participou das Missas da Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus, onde cantava em latim; foi integrante do Coral italiano do Bairro São Paulo, junto ao Coral, cantavam em Filós, Festiqueijo e festivais de músicas típicas italianas pela região serrana, entre outros eventos.

Antigamente, no Bairro São Paulo, haviam muitas cobras. Por este motivo, a comunidade, em 1930, resolver construir um Capitel dedicado a

São Paulo (protetor das cobras). O local onde foi construído o Capitel, fazia parte da área de terras de Leonello.

Hoje, além do Capitel de São Paulo, que é mantido pela Comunidade, existe uma praça pública para lazer, com aparelhos de atividade física.

Com seu consentimento, anos mais tarde, a área do Capitel e Praça Pública foi desapropriada, para então ser transferida a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.

Este não foi o único gesto caridoso de Leonello para a Comunidade. Um de seus sonhos era construir um lugar de oração no alto de suas terras. Foi então que, conversando com seu irmão Gentil, apresentaram para a comunidade do Bairro São Paulo este desejo.

A partir disso, iniciaram as obras da Igreja Nossa Senhora das Dores, onde hoje é o Morro do Calvário, ponto turístico de Carlos Barbosa. Leonello doou à Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa a área onde está a estrada e as 14 capelinhas do Morro do Calvário, além da área abrangente pela cruz e Igreja, esta inaugurada em 03 de março de 1985.

Leonello foi uma pessoa bondosa, bastante religioso, tinha o costume de rezar o terço todas as noites, antes de deitar-se, em companhia de sua falecida esposa, era trabalhador, humilde, adorava contar suas vivências e teve muitos amigos. Era participante ativo na sua comunidade e nas comunidades vizinhas.

Faleceu no dia 02 de maio de 2018, com 95 anos de idade.

09/20

Município de Carlos Barbosa
88587183000134
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Processo Administrativo Nº: 2019/6822

Sequência: 5

Requerente: CRISTIANE GALLINA BALDASSO

Remetente: ADMINISTRACAO - SECRETARIO

Assunto: SOLICITACAO

Destinatário: GABINETE - ATENDIMENTO

Data de Despacho: 21/02/2020

Despacho: Solicito ao Gabinete do Prefeito autorização para proceder com elaboração de Projeto de Lei e posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores.

RODRIGO STRADIOTTI - ADMINISTRAÇÃO

Município de Carlos Barbosa
88587183000134
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Processo Administrativo Nº: 2019/6822

Sequência: 6

Requerente: CRISTIANE GALLINA BALDASSO

Remetente: GABINETE - ATENDIMENTO

Assunto: SOLICITACAO

Destinatário: ADMINISTRACAO - SECRETARIO

Data de Despacho: 27/02/2020

Despacho: Conforme despacho de fls. 09, autorizo a elaboração do Projeto de Lei.

Evandro Zibetti,
Prefeito Municipal.

ANDREIA PAROLIN COREZOLA - GABINETE

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal